LEI Nº 4.683, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Denomina via pública de "Avenicio Ezidio Giasson".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Avenicio Ezidio Giasson", via localizada no Loteamento Parque do Som 05, no Bairro Parque do Som, em Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria da Vereadora Leunira Viganó Tesser.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 22 / 10 / 2015	Publicado em 22 / 10 / 2015
Edição: 0963	Edição: 6494 Pág: "B" 5
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE